



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.759

Suspende, temporariamente, a Resolução CUNI nº 1.284, que instituiu o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto.”

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contenção de despesas e a de análise da possibilidade de essa honraria e a outorga da “Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto” serem concedidas simultaneamente, como uma questão igualitária,

RESOLVE:

Suspender, por um prazo de 180 dias, a Resolução CUNI nº 1.284, a fim de que Comissão da Medalha possa discutir e apresentar a este Conselho uma nova proposta para esta outorga dessas honrarias.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

